



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 308/2022

Dispõe sobre a convocação de Juiz do Trabalho para o Tribunal na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido da AMATRA XI, quanto à convocação de Juiz Titular de Vara para ocupar as funções no Gabinete da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé;

CONSIDERANDO que as Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais e Eleonora de Souza Saunier, embora ausentes nesta sessão, registraram o voto na sessão de 3-8-2022;

CONSIDERANDO os votos-vistas das Desembargadoras Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela, Ruth Barbosa Sampaio, rejeitando a convocação do Juiz mais antigo, e que foram acompanhadas pelos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva e Jorge Alvaro Marques Guedes,

CONSIDERANDO, por fim, as demais informações constantes do Processo MA-403/2022,

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso e José Dantas de Góes, que votaram pela convocação do Juiz mais antigo Adilson Maciel Dantas:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da Justiça do Trabalho da 11ª Região - AMATRA XI e convocar para o Tribunal, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, a Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, a segunda mais antiga na lista de antiguidade dos Juízes de 1º grau, até ulterior deliberação.

Art. 2º Considerar prejudicado o pedido de providências apresentado pelo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3578/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente</p> <p>Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p> <p>Email(s) : dejt@trt11.jus.br</p>
--	---

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 308/2022

Dispõe sobre a convocação de Juiz do Trabalho para o Tribunal na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido da AMATRA XI, quanto à convocação de Juiz Titular de Vara para ocupar as funções no Gabinete da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé;

CONSIDERANDO que as Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais e Eleonora de Souza Saunier, embora ausentes nesta sessão, registraram o voto na sessão de 3-8-2022;

CONSIDERANDO os votos-vistas das Desembargadoras Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela, Ruth Barbosa Sampaio, rejeitando a convocação do Juiz mais antigo, e que foram acompanhadas pelos Desembargadores Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva e Jorge Alvaro Marques Guedes,

CONSIDERANDO, por fim, as demais informações constantes do Processo MA-403/2022,

RESOLVE, por voto de desempate da Presidência, com a divergência dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso e José Dantas de Góes, que votaram pela convocação do Juiz mais antigo Adilson Maciel Dantas:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Associação dos Magistrados Trabalhistas da Justiça do Trabalho da 11ª Região - AMATRA XI e convocar para o Tribunal, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, a Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, a segunda mais antiga na lista de antiguidade dos Juizes de 1º grau, até ulterior deliberação.

Art. 2º Considerar prejudicado o pedido de providências apresentado pelo Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 308/2022 foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT 3578/2022, de 13-10-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, páginas 1, publicado em 14-10-2022.

Manaus, 13 de outubro de 2022

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA